

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2164/2025**

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER (IDC) E SUPORTE TÉCNICO MENSAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF nº 964.247.021-72, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, nome fantasia **ASSESSOR PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.310.510/0001-44**, com sede na Quadra ACSV-SO 32 (305 Sul), Avenida LO 5, Lote 25, Andar Térreo, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-438, neste ato representada por seu sócio **IVAN SCHULLER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1047143 SSP/TO e inscrito no CPF nº 577.841.408-00, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o Despacho nº 09/2026 do Núcleo de Tecnologia da Informação, a solicitação formulada pela contratada para prorrogação da vigência contratual e aplicação do reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a demonstração da vantajosidade da manutenção da contratação, o Parecer Jurídico nº 306/2026, o Parecer do Controle Interno nº 1897/2026 (ID 257985), o Despacho da Presidência nº 1933/2026 e os demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2164/2025, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 042/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a concessão do reajuste anual dos valores contratuais, com fundamento nos arts. 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de licença de uso de software de gestão pública, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG.

2.2. A prorrogação da vigência mostra-se administrativamente vantajosa, diante da permanência da necessidade institucional, da regular execução contratual, da manifestação de interesse da

contratada na continuidade da prestação dos serviços e da manutenção das condições de habilitação e capacidade técnica exigidas na contratação.

2.3. O reajuste contratual decorre da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual e solicitação apresentada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 042/2025 **por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Em razão da aplicação do reajuste contratual correspondente ao IPCA acumulado de 4,391720% (quatro inteiros e três mil, novecentos e dezessete milionésimos por cento), o valor mensal do Contrato Administrativo nº 042/2025 passa de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 37.059,06 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e seis centavos), conforme proposta apresentada pela contratada.

4.2. Em decorrência do reajuste, o valor global anual do Contrato Administrativo nº 042/2025 passa de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) para **R\$ 444.708,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, representando um acréscimo de R\$ 18.708,72 (dezoito mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Fundação UnirG.

04.0401.12.122.0002.2.004 (Manter Serviços de Informática) 3.3.90.40 -
1.799.9019.004.000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica)

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 042/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em igual teor e forma.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.07.30
14:00:38 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
CONTRATANTE

IVAN SCHULLER DOS
SANTOS:5778414080
0

Assinado de forma digital por IVAN
SCHULLER DOS SANTOS:57784140800

IVAN SCHULLER DOS SANTOS
ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
LTDA – EPP
CONTRATADA

e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, a fim de atender as demandas do ensino/aprendizado dos Cursos da Área da Saúde e suas respectivas clínicas, bem como do Ambulatório de Saúde e demais Laboratórios da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
043/2026	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	05.118.766/0001-99	R\$ 48.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.
Data da assinatura: 30/07/2026

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2360/2025

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 048/2025, firmado com a empresa **TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.403.694/0001-00**, no valor total de **R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP)**. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2164/2025

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 042/2025, firmado com a empresa **ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.310.510/0001-44**, no valor total **R\$ 444.708,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA**

LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER (IDC) E SUPORTE TÉCNICO MENSAL. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **1 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0531/2026, DE 30 DE JULHO DE 2.026

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 0312/2026 – **SMMC** de 29 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania do Município, solicitando a fruição das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROBERTA NUNES LISBOA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, **pelo período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0207/2026 de 13 de abril de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do